



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 470/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001125/2013-32 autuado em 29/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **CLEBER MAGALHÃES TOBIAS**, Secretário Executivo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1779578, da Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapécó-SC, 14 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS